

VII ENAU – Encontro Nacional dos Advogados da União

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e seguinte, c/c o artigo 34, inciso VII, do Estatuto desta entidade, dispõe o seguinte:

1. Considerando o VII Encontro Nacional dos Advogados da União a ser realizado no período de 14/11/2006 a 19/11/2006, em Recife (PE), fica designada Assembléia-Geral Ordinária da entidade, para o dia 17/11/2006, às 10h45, para a qual ficam convocados todos os associados.

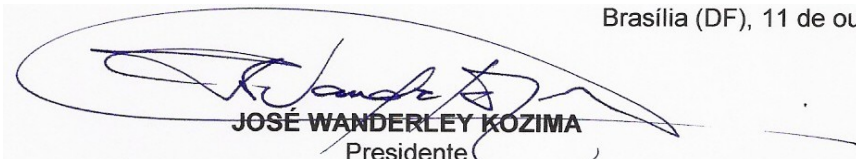
2. A Assembléia-Geral reunir-se-á em 1ª convocação com a presença de metade mais um dos associados habilitados a votar, que também poderão fazê-lo mediante procuração, e, inexistindo quorum, em 2ª convocação, trinta minutos após a 1ª convocação, com qualquer número.

3. A pauta de assuntos a serem discutidos na Assembléia-Geral é a seguinte:

- a) alteração do Estatuto da ANAUNI (alteração da estrutura e da nomenclatura das diretorias, com eliminação da figura do suplente, licenciamento remunerado do Presidente, eleição/atribuições dos delegados, obrigatoriedade da apresentação de demonstrativos mensais etc.);
- b) aumento da mensalidade. Propostas:
 - b.1) aumento da alíquota para 0,75% ou 1%;
 - b.2) aumento gradual da alíquota, passando pelos percentuais sugeridos no item acima;
 - b.3) definição da base de cálculo: valor do respectivo subsídio ou o valor do subsídio acrescido de eventuais vantagens pessoais e DAS.
- c) eleições da nova Diretoria (biênio 2007/2008) – deflagração do processo eletivo;
- d) Lei Complementar – formação de comissão integrada pelas representações das carreiras da AGU, alteração da nomenclatura do cargo, apresentação de emendas à LC 73/93 etc;
- e) PEC da autonomia;
- f) “Estatuto da Greve”;
- g) filiação da ANAUNI à “Transparência Brasil”, conforme deliberado na última reunião de delegados/diretores;
- h) rodízio de chefias (aprovação da norma indicativa da ANAUNI);
- i) ajuizamento de ações judiciais e adoção de medidas diversas para a defesa das prerrogativas da carreira;
- j) prestação/aprovação das contas (exercício 2005);
- k) aprovação do regulamento do prêmio Roque Aras e premiações;
- l) definição do próximo ENAU.

4. Publique-se o presente ato na página eletrônica da ANAUNI, assim como dê-se divulgação do expediente na lista de discussões da Associação e por mensagem eletrônica aos associados.

Brasília (DF), 11 de outubro de 2006.



JOSÉ WANDERLEY KOZIMA
Presidente
Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI